



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 3.236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 13º da Lei Municipal nº 981, de 20 de abril de 2012:

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social:

**I- Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Magali Bramatti  
Suplente: Raieli Ávila

**II - Representantes do Departamento de Saúde:**

Titular Jaqueline Rocha  
Suplente: Salete Gorlin

**III - Representantes do Departamento de Assistência Social:**

Titular: Francielle Bet Rodrigues  
Suplente: Gabriela Marchetti

**IV - Representantes de Educação, Esporte e Cultura:**

Titular: Mariana Dalponte André  
Suplente: Ivonete Claro Pereira

**V - Representantes CRAS:**

Titular: Patricia Luzia Cecatto do Prado  
Suplente: Roselene Izabel de Campos

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:**

**VI - Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco - APMF:**

Titular: Jane Clara Pieta Ferrari  
Suplente: Benta Gomes

**VII - Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI:**

Titular: Pâmela Mocellin  
Suplente: Queli Aparecida Sbaraini



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## VIII - Representantes Associação de Idosos:

Titular: Iracema Conte Zanella  
Suplente: Terezinha Claro Lemos

## IX - Representantes do Auxílio Brasil:

Titular: Noili Salete Halas  
Suplente: Anedina Santiago

## X - Representantes dos Clubes de Mães:

Titular: Eliane Ramos da Silva  
Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente os Decretos nº 2.764/2019 e 2.888/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**

Publicado em: 23/11/22  
Edição nº: 2651  
Página: 67/68  
Órgão Diário Eletrônico



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativio@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:  
86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/0001-04  
DECRETO Nº -290/2022.  
DATA: 22/11/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionário Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do Servidor Antonio Rodrigues, resolve:

#### DECRETAR:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria ao senhor **ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **GARI**, matrícula nº-200018, portador da RG-4.585.531-7-SSPPR e CPF/MF-861.268.229-00- de acordo com Art. 40 § 1º, III, “b” da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remunerações.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$-1.226,09 (um mil e duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:7BA31389

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

#### CHEFE DE GABINETE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021, à comparecer, até o dia 30 de novembro de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**NUTRICIONISTA**

Classificação	Inscrição	Nome
4º	012	LUANA CAROLINE TREUK DA SILVA

Bom Sucesso do Sul, 22 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:253AD7CB

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, **01(uma) diária de viagem para cada servidora, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Municipal Irma Neli, em excursão ao Parque Nacional do Iguaçu e Parque das Aves.

· **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

· **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:42EA3B6E

#### CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 13º da Lei Municipal nº 981, de 20 de abril de 2012:

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social:

##### I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Magali Bramatti  
Suplente: Raieli Ávila

##### II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular Jaqueline Rocha  
Suplente: Salete Gorlin

##### III - Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Francielle Bet Rodrigues  
Suplente: Gabriela Marchetti

##### IV - Representantes de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Mariana Dalponte André  
Suplente: Ivonete Claro Pereira

##### V - Representantes CRAS:

Titular: Patricia Luzia Cecatto do Prado  
Suplente: Roselene Izabel de Campos

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:

##### VI - Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio

Estadual Castelo Branco - APMF:  
Titular: Jane Clara Pieta Ferrari  
Suplente: Benta Gomes

##### VII - Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e

Infância - APMI:  
Titular: Pâmela Mocellin



Suplente: Queli Aparecida Sbaraini

#### VIII - Representantes Associação de Idosos:

Titular: Iracema Conte Zanella  
Suplente: Terezinha Claro Lemos

#### IX - Representantes do Auxílio Brasil:

Titular: Noili Salete Halas  
Suplente: Anedina Santiago

#### X - Representantes dos Clubes de Mães:

Titular: Eliane Ramos da Silva  
Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente os Decretos nº 2.764/2019 e 2.888/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

*NILSON ANTONIO FEVERSANI*

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: C794267F

#### CHEFE DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 298, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Departamento de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, para acompanhar alunos da Escola Municipal Irma Neli, em excursão ao Parque Nacional do Iguaçu e Parque das Aves.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

*NILSON ANTONIO FEVERSANI*

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 1374AB12

#### CHEFE DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 299, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECCAN.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

*NILSON ANTONIO FEVERSANI*

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 2A2F5E23

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022 – REGISTRO DE PREÇOS  
69/2022 - (Processo Licitatório 122/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Sessão, datada em 18/11/2022 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 83/2022, cujo objeto é o **Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para assentamento de paver, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da proponente **PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA – ME**, com o CNPJ nº 20.196.165/0001-98, conforme itens e valores relacionados abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (RS)	Valor Máximo Total (RS)
1	Mão de obra para assentamento de paver, com espessura de 6 e 8cm, 10cm, regularização da base, preparo de colchão em pó de pedra, assentamento do paver, rejunte com areia e compactação, inclusive execução de viga de contenção, assentamento de meio e/ou guia de concreto.	7.000	m²	R\$ 14,90	R\$ 104.300,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 104.300,00(Cento e Quatro Mil e Trezentos Reais).**

Bom Sucesso do Sul, 22 de Novembro de 2022.

*NILSON ANTONIO FEVERSANI*

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Divisão de Licitações e Contratos  
Código Identificador: 47138C69

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022  
REGISTRO DE PREÇOS 72/2022  
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 86/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, conforme quantidades, especificações e condições descritas no **Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia 06/12/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de novembro de 2022.

*JOSIANE FOLLE*

Pregoeira